GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Fundação Educacional Caio Martins]

[Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças]

[Inserir Ementa].

PORTARIA FUCAM Nº 01/2024

Instituir Comissão necessária para promover os Inventários de Troca de Responsabilidade e Inventários Eventuais dos bens móveis e imóveis, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.10 Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020,

RESOLVE:

Art 1º. Constituir Comissão necessária para promover o inventário dos bens móveis e imóveis, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM e determinar responsabilidades para sua condução, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009.

Art 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I- Maria Laura Rezende Botelho, Masp 1567289-2;

II- Felipe Guilherme Cupertino, Masp 1458564-0;

III- Patricia Queiroz de Aragão, Masp 1004214-1;

IV- Sabrina de Mendonça Pinto Versiani , Masp ; 1573194-6;

V- Isa Pereira Dias , Masp 1396443-2;

VI- Mary Maria Ferreira Dimas, Masp 1573194-6;

VII- Maria Alice Correa Oliveira de Souza , Masp 935597-5;

VIII- Odálio de Souza Ribeiro, Masp 1013740-4;

XIX- Neiri Jean Alves Dos Santos, Masp 1568541-5

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.

Frederico Correa Lima de Carvalho.

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins.

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Correa Lima de Carvalho**, **Presidente(a)**, em 31/01/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81320828** e o código CRC **398DF952**.

Referência: Processo nº 2160.01.0000012/2024-83 SEI nº 81320828